

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2017/134

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Sejam tomadas as providências necessárias visando a instalação de radares de trânsito (popularmente conhecido como "pardais") no curso da Av. 21 de Dezembro, em substituição aos quebra-molas, atualmente existentes.

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores.

A instalação de radar de trânsito é uma tendência nas vias urbanas e também nas estradas sendo vários os motivos mais benéficos com esta medida, quais sejam: maior eficiência na limitação de velocidade dos veículos, ao mesmo tempo que permite o melhor fluxo no trânsito; redução de impacto nas ruas causados, sobretudo, pelos veículos de maior porte, resultando em danos nas estruturas das residências e no próprio revestimento do piso; no caso específico de Goianá, com as atividades do Aeroporto Presidente Itamar Franco, a estimulação à circulação dos veículos de carga; e, na eventualidade de ser ultrapassado o limite de velocidade a arrecadação financeira em favor do Município.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de outubro de 2017

Serginho dos Dias
Vereador